



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**VALOR ESTIMADO**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO NAVEGANTES  
**Valor: R\$ 127.482,66**

**1.1 FONTES DE PESQUISA (OBRAS DE ENGENHARIA):** Na contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes. (art. 23 §2º, inciso I, Lei nº 14.133/2021) Referência 06/2025.

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia. (art. 23 §2º, inciso II, Lei nº 14.133/2021) 08/2024.

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso. (art. 23 §2º, inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Pesquisa na base nacional de NFE (art. 23 §2º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

**1.2 PRAZOS DE VALIDADE DOS ORÇAMENTOS:**

Fonte de Pesquisa	Prazo de validade dos orçamentos
Sites Oficiais	06 meses anteriores a data de publicação do edital
Mídia Especializada	06 meses anteriores a data de publicação do edital
Notas Fiscais Eletrônicas	12 meses anteriores a data de publicação do edital
Orçamentos Fornecedores	06 meses anteriores a data de publicação do edital
Contratações similares feitas pela Administração Pública.	12 meses anteriores a data de publicação do edital

**2. REGIME DE EXECUÇÃO**

**Empreitada por preço unitário** (contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas);

**Empreitada por preço global** (contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total);

**Empreitada integral** (contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional;

**Contratação por tarefa** (regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais);

**Contratação integrada** (regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto);

**Contratação semi-integrada** (regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto);

**Fornecimento e prestação de serviço associado** (regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado);

**3. CHECK LIST – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (EM ANEXO)**

- Projeto executivo;
- Projeto Arquitetônico;
- Planilha Orçamentária com indicação dos quantitativos e dos custos unitários;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições;
- Cotações;
- Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);
- Encargos Sociais (ES);
- ART/RRT Projeto.
- ART/RRT Fiscalização.
- Matrícula do Lote.

O Servidor público, que assina ao final a presente, declara para os devidos fins que elaborou o valor estimado da contratação, nos termos do art. 6º inciso XXIII, alínea “a”; art. 18, parágrafo 1º, inciso VI e art. 23, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra Funda/RS, 25 de Julho de 2025

---

**Servidor: DIENIFER LAUSING ZANDONÁ**  
**Setor de Engenharia**